

PORTARIA Nº. 366/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA ARDELI LUIZA GUIMARÃES SEZERINO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 23 de abril de 2015, por um período de 15 (quinze) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ARDELI LUIZA GUIMARÃES SEZERINO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.228.462-5 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 815.815.489-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de MÃE SOCIAL, nomeada através da Portaria nº. 101/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de abril de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0737 Páginas: 32 Ano: IV

Data: 28/04/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 9885F523

Iporã-(PR), 27 de abril de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal